



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



DECRETO Nº 96/25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN MUNICIPAL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e em conformidade com a deliberação da reunião do CONSEA MUNICIPAL, realizada em 03 de Setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN MUNICIPAL, instância governamental responsável por articular e coordenar as Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

§1º A CAISAN MUNICIPAL será composta exclusivamente pelos representantes titulares e suplentes dos órgãos do poder público, das secretarias municipais relacionadas às áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura e Meio Ambiente, que integram o CONSEA MUNICIPAL, conforme estabelecido pelo SISAN.

I) COMPOSIÇÃO DA CAISAN MUNICIPAL

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Titular: Ana Maria Silva de Souza;
- Suplente: Marta Cirino dos Santos.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Nilson Santos Damasceno;
- Suplente: Adriana Cirino Fernandes;

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: Érica Fabiana Sousa Soares;
- Suplente: Silvana Maria Teixeira.

d) SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- Titular: Joaquim da Silva Neto;
- Suplente: Eduardo Farias Teixeira.

Avenida. Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, CEP: 44.895-000, Barro Alto/BA.
Tel.: (74) 3629-1114 – www.barroalto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de relevante interesse público, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Fica designado a Srª **Ana Maria Silva de Souza**, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, para exercer a função de Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN no âmbito do Município de Barro Alto/BA.

§ 1º Fica designada a Srª **Marta Cirino dos Santos**, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, para exercer a função de Secretária Executiva da CAISAN.

§ 2º Compete ao Presidente da CAISAN coordenar os trabalhos do colegiado, convocar reuniões e representar a câmara junto aos demais órgãos do SISAAN, assegurando a articulação intersetorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

§ 3º Compete à Secretária Executiva prestar apoio técnico e administrativo às atividades da CAISAN, organizar as pautas e registros das reuniões e acompanhar a execução das deliberações do colegiado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2025.

BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.
Evilázio Joaquim de Oliveira
Prefeito

Avenida. Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, CEP: 44.895-000, Barro Alto/BA.
Tel.: (74) 3629-1114 – www.barroalto.ba.gov.br